MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

05 de outubro de 2018

No dia cinco de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor Rubens Marques, com a presença dos seguintes membros: Sanadreia Torezani Perinni, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Morais, Vinicius Silva da Cunha, Marcos Antonio de Jesus, Flávio Palhano Fernandes, Michel Bruno Taffner, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Fernanda Zanetti Becalli, Michele Aparecida Vieira Curty, Rafael Cerqueira do Nascimento, Abiney Lemos Cardoso, Alfonso Indelicato, Kefren Calegari dos Santos, Marisa Cruz Coser, Pedro Sérgio da Silveira, Marianna Fontes Leal, Carla Ribeiro Macedo, Haroldo Barcelos Junior, Georgia Bulian Souza Almeida, Wagner Teixeira da Costa, Edneia Nunes da Silva, Tereza Cristina de Souza Ayres, Marcos Antônio de Jesus, Tiago Pulce Betelli, Daniel José Ventorim Nunes, Rodrigo Guedes dos Santos e Leonardo Nunes Domingos. Convidados: Larissy Alves Cotonhoto, Deila da Silva Bareli de Moraes, Bruno dos Santos Prado Moura, Aldo Rezende e Edna Graça Scopel. O Diretor de Ensino Técnico, Rubens Marques, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Aprovação do Calendário 2019 para os cursos técnicos; 2 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Campus Vitória – processo 23148.001481/2018-39.** A pauta foi aprovada por todos. Rubens fez um breve relato explicando que a comissão responsável pela elaboração do calendário tinha solicitado a apresentação da proposta na Câmara de Ensino Técnico e que em função disso, havia sido convocada a reunião extraordinária. A normatização do calendário acadêmico foi uma solicitação dos diretores de ensino e para a elaboração da proposta foi instituída uma comissão, composta pelos seguintes membros: Wagner Teixeira da Costa, Rodrigo Guedes dos Santos, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Charles Moreto, Maria Aparecida Silva de Souza, Maria Camila Garozzi e Leonardo Nunes Domingos. A palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa, presidente da comissão, para apresentação do calendário. Wagner informou que haviam sido elaborados 02 (dois) calendários, um para os cursos técnicos integrados e outro para os cursos técnicos concomitantes, subsequentes e proeja. Wagner explicou que o Fórum de Gestores de Ensino havia proposto a criação dos calendários unificados e em seguida, fez a apresentação detalhada do calendário dos cursos técnicos integrados. Wagner informou que para o calendário dos cursos de graduação, a Câmara de Graduação havia decidido unificar o período de férias docentes de 02 de janeiro a 1º de fevereiro. Os 02 (dois) dias que faltaram para completar os 45 (quarenta e cinco) dias de férias, dias 30 e 31 de dezembro constantes na proposta de

calendário, cada campus definiria quando seriam. Wagner informou que havia realizado uma consulta à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) e verificado que as férias poderiam ser divididas em até 03 (três) períodos e que não havia limite de dias para cada período, podendo até mesmo algum deles ser de 01 (um) dia. Wagner explicou que cada servidor só podia ter 01 (uma) semana de recesso. Em julho, o período de férias seria de 02 (duas) semanas e os campi definiriam quais seriam essas 02 (duas) semanas dentro do período compreendido entre 15 de julho a 02 de agosto. O objetivo de ter férias no mesmo período em todos os campi é para não prejudicar nenhum campus no caso de haver professor em mobilidade. Wagner informou que a proposta de calendário tinha sido enviada aos campi para consulta e que haviam sido recebidas algumas contribuições pontuais. Na proposta de calendário não será necessário haver sábados letivos, mas cada campus poderá definir os sábados letivos. Para os cursos técnicos integrados são 200 (duzentos) dias letivos e não precisa ser 100 (cem) dias em cada semestre. Em seguida, Wagner apresentou o calendário dos cursos técnicos concomitantes, subsequentes e proeja. Wagner explicou que para os referidos cursos deveria haver 100 (cem) dias letivos em cada semestre e informou que na proposta elaborada pela comissão não haveria a necessidade de sábados letivos. Cada campus colocaria os sábados letivos em função de feriados municipais. Pedro Sérgio (FGP) mencionou que o Fórum de Gestão Pedagógica havia sugerido que nos procedimentos docentes em vez de utilizar o termo “lançamento de pauta” fosse utilizado “apropriação de pauta”, pois no sistema acadêmico web o setor pedagógico conseguia apenas utilizar as notas e frequências se elas fossem apropriadas e não apenas lançadas. Vinicius (Campus São Mateus) mencionou que o curso concomitante não necessitava cumprir os 100 (cem) dias letivos desde que atendesse à carga horária das disciplinas. Marcos (Campus Piúma) sugeriu a alteração do item “formação docente” por “formação de servidores”. Todos concordaram e Wagner informou que seria feita a alteração. Vinicius (Campus São Mateus) mencionou que o Regulamento da Organização Didática (ROD) não citava a obrigatoriedade de 100 (cem) dias letivos para os cursos concomitantes. Leonardo (Proen) explicou que o ROD trazia a previsão de cumprimento de dias letivos para os cursos integrados, mas que constantemente chegavam questionamentos na Assessoria de Gestão Educacional (AGE) da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) em relação aos dias letivos, com argumentos baseados em leis federais que são superiores ao ROD. Leonardo explicou que alguns desses questionamentos indicavam a obrigatoriedade de cumprimento dos 100 (cem) dias letivos para os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, outros indicam a não obrigatoriedade e que ambas as argumentações eram bem fundamentas. Diante da situação, a AGE elaborou uma consulta ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e enviou para a pró-reitora de ensino para encaminhamento. Leonardo explicou que o Ifes vinha trabalhando com o calendário próximo aos 100 (cem) dias letivos porque poderia acontecer de acabar a carga horária do professor e ele entender que não precisaria mais comparecer ao campus. Além disso, também poderia acontecer de o professor não querer ministrar aulas nos cursos integrados porque teria que cumprir os 200 (duzentos) dias letivos. Leonardo mencionou que era rotina tentar garantir os 100 (cem) dias letivos e que era nesse sentido que a comissão havia trabalhado. Wagner apresentou as sugestões aprovadas na Câmara de Graduação e propôs a realização de votação: a) Definir as férias docentes em janeiro e em julho; b) Nas férias de julho, o campus define as 02 (duas) semanas dentro do período compreendido entre 15 de julho a 02 de agosto; c) O campus define a data para os 02 (dois) dias restantes; d) Cada campus define as datas dos procedimentos acadêmicos e docentes; e) Em 2019 será discutido o calendário unificado para 2020. As sugestões foram aprovadas.

Wagner agradeceu a todos pelas contribuições. Para o **item 2**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus Vitória, a palavra foi passada para Bruno dos Santos Prado Moura, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC e Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo. Bruno fez um breve relato sobre o curso explicando que a proposta havia surgido na mesma linha do Curso Técnico em Guia de Turismo em substituição ao Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil que seria extinto. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas e o objetivo é fortalecer a educação de jovens e adultos no Campus Vitória e o eixo tecnológico do Curso Técnico em Guia de Turismo. Bruno informou que em novembro haveria capacitação para os professores com vistas a qualificar ainda mais a equipe para trabalhar na parte profissional e também na integração disciplinar. O eixo tecnológico de turismo, hospitalidade e lazer é novo no Campus Vitória e o curso contribuirá para um importante nicho de mercado da sociedade capixaba que é o setor de serviços, em especial na área de turismo, pois o Estado tem um potencial turístico muito grande. Atualmente, o Ifes é a única instituição pública com oferta de curso nesse eixo e não há nenhuma oferta do Curso Técnico em Hospedagem no Espírito Santo. A palavra foi passada para o prof. Aldo Rezende que fez um breve relato sobre o campo de atuação profissional do técnico em hospedagem, destacando que o foco principal era na formação do estudante na perspectiva da hospitalidade, atendimento ao cliente, gestão de servidos e governança. Em seguida, a palavra foi passada para Leonardo Nunes Domingos para apresentação do parecer pedagógico. Leonardo fez um breve relato destacando que havia algumas ponderações técnicas aprovadas com restrição em função de alguns detalhes que precisariam ser ajustados e fez a apresentação do parecer. O relator explicou que nas atividades complementares de formação, o trecho “as atividades complementares de formação são obrigatórias” e que tais atividades “também deveriam” ocorrer fora do âmbito da instituição sendo, nesse caso, de “inteira responsabilidade do estudante sua realização e comprovação” havia causado preocupação, pois as referidas atividades geravam para o curso o dever de oportunizar o cumprimento da carga horária em turno e local compatíveis com as possibilidades dos estudantes. Leonardo informou que havia sido solicitada a alteração do termo “deverão” por “poderão”, para garantir que a carga horaria de 300 (trezentas) horas fosse oportunizada pelo campus mesmo que eventualmente os estudantes apresentem certificados por conta própria. Quanto aos requisitos de forma de acesso, o relator sugeriu a retirada das informações que caracterizam o atual formato do processo seletivo, haja vista que são alterações que podem sofrer alterações em curto prazo, deixando o PPC desatualizado. Leonardo destacou que era possível indicar que a forma de acesso seria definida em edital de processo seletivo específico para os cursos proeja. Em relação à bibliografia a ser adquirida, Leonardo mencionou que a informação prestada no tópico era insuficiente para compreender quantos e/ou quais títulos deveriam ser adquiridos para suprir as necessidades dos estudantes e docentes do curso. Foi solicitada a inserção das informações, bem como a previsão para a aquisição dos livros. Referente às ementas, o relator explicou que no PPC estava posto como planos de ensino e que havia sido solicitada a substituição para ementas com base no Anexo I da resolução 11/2015 e no art. 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que prevê a liberdade e a autonomia do professor. Edna Graça Scopel, pedagoga do proeja e membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, tomou a palavra e explicou que em relação à forma de acesso, a comissão havia decido manter o processo seletivo no formato atual no PPC para garantir que a execução do processo ocorreria naquele modelo. Edna explicou

o processo seletivo do proeja tinha edital diferenciado, com inscrição presencial, e que o atendimento ao candidato era um processo de acolhimento. A comissão entendeu que seria melhor manter a descrição do processo seletivo no PPC porque atualmente havia o apoio da reitoria, da pró-reitoria de ensino e da comissão responsável pelo processo seletivo para que as etapas do processo seletivo do proeja fossem de acordo com as necessidades dos alunos. Em relação aos livros, Edna explicou que já havia sido articulado com a biblioteca que no próximo pregão para a compra de livros seriam incluídos os livros do Curso Técnico em Hospedagem. Edna explicou que os professores montavam apostilas para que todos os alunos tivessem o material. Edna informou que as demais sugestões haviam sido acatadas. Leonardo mencionou que a Proen estava orientando que o PPC ajustado fosse enviado para a Câmara antes da realização da reunião para que fosse aprovado o projeto já corrigido e não apenas a expectativa de correção. Leonardo agradeceu à comissão e parabenizou o campus pela oferta do curso. Rubens informou que a parecerista técnica, profª Taísa Fonseca Novaes, era da Bahia e não estava presente na reunião. Em seguida, Rubens apresentou o parecer técnico e informou que a relatora não havia feito nenhuma restrição. Vinicius (Campus São Mateus) mencionou que pelo PPC apresentado haveria a necessidade de contratação de 04 (quatro) professores para atuarem no curso e perguntou se caso o curso fosse extinto daqui a algum tempo, continuaria existindo demanda para esses docentes no campus ou eles seriam específicos apenas para este curso. Vinicius perguntou também se o campus já possuía os códigos de vaga. Kefren (Campus Vitória) explicou que para o próximo concurso havia 01 (uma) vaga prevista com um perfil um pouco mais amplo para a qual seria possível concorrer candidatos com Licenciatura em História ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Turismo ou Tecnologia em Turismo ou Bacharelado em Turismo. Kefren explicou que o professor poderia atuar nos cursos do proeja e também nos cursos técnicos integrados ofertados pelo campus. Kefren salientou que havia os Cursos Técnicos em Guia de Turismo e em Hospedagem no mesmo eixo tecnológico e que o perfil dos professores seria o mesmo. Nesse caso, teriam que ser extintos os 02 (dois) cursos para haver um problema mais sério. Mesmo assim, os professores possuem formação geral e poderão atuar em outros cursos. Há 01 (uma) vaga no processo seletivo docente para o Curso Técnico em Hospedagem e na medida em que o curso for avançando o campus buscará completar o quadro de professores. Alexsandra (Campus Nova Venécia) parabenizou a comissão, mencionou que o PPC estava bem escrito, destacou que na matriz havia semestres em que a quantidade de aulas variava entre 19 (dezenove) a 29 (vinte e nove) aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada uma e perguntou como a comissão havia pensado no horário do turno noturno. Edna explicou que as aulas práticas seriam aos sábados porque os alunos trabalham durante a semana. Edna explicou que as aulas ministradas aos sábados conseguiam reduzir 01 (um) semestre do curso e garantiam a permanência do aluno. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Edna agradeceu à Pró-Reitoria de Ensino e à Direção de Ensino do Campus Vitória pelo apoio. Marcos (Campus Piúma) mencionou que em relação aos calendários acadêmicos, nos procedimentos docentes, o FGP havia sugerido que fosse utilizado o termo “apropriação de pauta” em vez de “lançamento de pauta”, pois no sistema acadêmico web o setor pedagógico conseguia apenas utilizar as notas e frequências se elas fossem apropriadas e não apenas lançadas. Leonardo (Proen) mencionou que seria feito o ajuste. Kefren sugeriu a utilização de “formação docente e de gestores de ensino” em vez de “formação de servidores” explicando que esta seria uma formação específica. Leonardo sugeriu que fosse adicionado no calendário do campus. Rubens solicitou a

indicação de 05 (cinco) coordenadores de cursos técnicos, de 05 (cinco) discentes de cursos técnicos para serem suplentes, e de 02 (dois) discentes de cursos técnicos para serem titulares no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Como não houve indicações, Rubens sugeriu que os referidos suplentes e discentes titulares fossem eleitos na próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico. Todos concordaram. Nada mais havendo a discutir, Rubens Marques deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de outubro de dois mil e dezoito.